



CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Considerando o agravamento da situação pandémica nas últimas semanas, prevendo a grande afluência de visitantes aos cemitérios no dia 1 de novembro e tendo em consideração as regras decretadas para fazer face à pandemia de COVID-19, bem como as orientações da Direção-Geral de Saúde (DGS), determina-se a adoção das seguintes medidas extraordinárias nos Cemitérios Municipais no fim de semana de 31 de outubro e 1 de novembro:

- Lotação máxima de 100 pessoas;
- Uso obrigatório de máscara no interior dos Cemitérios e nas Zonas envolventes de acesso;
- Permanência de 2 pessoas por campas / jazigo;
- Respeito pela sinalética de circulação estabelecida, desde logo nos circuitos de entradas e saídas, onde devem desinfetar as mãos;
- Respeito pelas regras de proteção individuais e de distanciamento físico mínimo de 2 metros entre pessoas (exceto se forem coabitantes);
- Proibição de partilha de equipamentos e materiais de limpeza (regadores, baldes, tesouras, vassouras, etc...);
- Transporte dos resíduos para os contentores em recipientes ou sacos;
- Permanência no espaço interior dos Cemitérios pelo tempo estritamente necessário, no máximo de 30 minutos;

Apela-se ao máximo respeito e cumprimento destas orientações para o bem-estar e a segurança de todos, lembrando que estas medidas estão sujeitas a possíveis alterações.

Soure, 28 de outubro de 2020

A Vereadora*

Ana Patrícia Pereira

- Competências delegadas e subdelegadas por despacho do Sr. Presidente de 15-03-2019.